

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01/2026

MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 76 e parágrafo único Lei Municipal nº 2.376/2007, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO**, para conhecimento dos proprietários e demais interessados nos veículos e objetos abaixo relacionados, recolhidos e mantidos sob a guarda do Poder Público Municipal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto dar conhecimento público acerca dos veículos e objetos recolhidos pelo Município em razão de abandono em passeios, vias ou logradouros públicos, que se encontram sob a guarda do Poder Público Municipal.

1.2. Conforme dispõe o art. 76 da Lei Municipal nº 2.376/2007, os veículos comprovadamente abandonados ou objetos depositados em passeios, vias ou logradouros por período superior a 15 (quinze) dias são automaticamente recolhidos e permanecem sob a guarda do Poder Público Municipal, em estabelecimento de depósito definido pelo Município.

2. DA RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

2.1. Os bens abrangidos pelo presente chamamento encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital, contendo, conforme as informações disponíveis:

REGISTRO (N°)	MARCA	MODELO	COR	PLACA
003	VOLKSWAGEN	GOL	VERMELHO (sucata)	
004	VOLKSWAGEN	GOL	BRANCO (sucata)	
005	FIAT	UNO	BRANCO (incendiado)	3025
010	VOLKSWAGEN	GOL	BRANCO	
011	FORD	ESCORT	AZUL MARINHO	IGX1573
012	CHEVROLET	MONZA	CINZA (sucata)	
013	FORD	SCORT ZETEC	BRANCO	
014	FIAT	TIPO	VERMELHO (sucata)	

2.2. A relação poderá conter apenas as informações disponíveis no momento do recolhimento, especialmente nos casos em que não seja possível identificar imediatamente o proprietário ou responsável.

3. DO CHAMAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS

3.1. Ficam NOTIFICADOS E CHAMADOS os proprietários, possuidores, responsáveis ou demais interessados nos veículos e objetos relacionados para que compareçam junto

à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, para identificação e eventual reclamação dos respectivos bens.

3.2. Para a retirada do bem, o interessado deverá comprovar sua condição de proprietário ou legítimo responsável, bem como atender às exigências administrativas aplicáveis, inclusive quanto ao ressarcimento das despesas de recolhimento, depósito e demais encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação municipal.

4. DA DESTINAÇÃO DOS BENS NÃO RECLAMADOS

4.1. Nos termos do parágrafo único do art. 76 da Lei Municipal nº 2.376/2007, os veículos ou objetos que permaneceram sob depósito e guarda do Poder Público Municipal por 60 (sessenta) dias contados do respectivo recolhimento, sem que tenham sido reclamados, e serão, após a publicação do edital de chamamento, destinados à venda em hasta pública, ficando os custos de recolhimento, depósito e leilão a cargo do proprietário, se identificado.

4.2. O presente chamamento constitui medida de publicidade destinada a possibilitar a ciência dos proprietários e interessados acerca da situação dos bens relacionados neste Edital.

4.3. Decorrido o prazo legal sem manifestação do proprietário ou responsável, serão adotadas as providências administrativas necessárias à realização da hasta pública, observada a legislação aplicável.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O proprietário ou interessado deverá apresentar documentação suficiente para comprovar a propriedade ou legitimidade sobre o bem objeto do chamamento.

5.2. Eventuais informações, esclarecimentos ou manifestações deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, durante o horário de expediente.

5.3. A relação dos bens e as respectivas informações poderão ser atualizadas ou complementadas pelo Município, caso sejam identificados novos elementos relativos aos veículos ou objetos recolhidos.

5.4. O presente Edital será publicado na forma prevista na legislação municipal, para que produza os efeitos legais.

Arroio Grande/RS, 22 de setembro de 2026.

Plínio Vizeu Pereira Neto
Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS

Bethânia Caetano Ribeiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo